



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 480/2026

Trata-se de Solicitação - SJMG-MNC-SESAP (id. 1704225) , por meio da qual se requer a aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para a nova sede da Subseção Judiciária de Manhuaçu.

Com relação aos itens constante do ETP id. 1118558 (a saber, uma geladeira e um fogão, com valor estimado em R\$4.500,00 ), a demanda está prevista no PCA 2026.

No tocante aos demais itens, em atendimento ao Despacho SJMG-Secad 455/2026 (id. 1704489), a Subseção juntou DOD - Demanda Intempestiva Utensílios de Cozinha (id. 1707835) e esclareceu (id. 1713564) :

Em atenção ao retorno dos autos, cumpre esclarecer que, no exercício de 2025, a aquisição dos itens de cozinha foi objeto do processo nº 0006007-81.2025.4.06.8001, formalizado como demanda intempestiva, a qual, todavia, não obteve autorização à época.

Registre-se que os itens geladeira e fogão já se encontravam regularmente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Diante disso, e considerando a necessidade administrativa superveniente de aparelhamento adequado da copa/cozinha da nova sede da Subseção Judiciária de Manhuaçu, esta unidade promoveu consulta à SULIC quanto aos procedimentos necessários para viabilizar a inclusão dos demais itens não autorizados no exercício anterior.

Em resposta, foi orientado pela unidade competente que a inclusão dos referidos itens deveria observar o procedimento próprio para demandas não previstas no planejamento anual, mediante o preenchimento de formulário específico de demanda intempestiva, conforme documento de id. 1707835.

Tendo em vista a necessidade e o interesse público de aparelhamento adequado da copa/cozinha da nova sede da Subseção Judiciária de Manhuaçu, garantindo condições mínimas de funcionamento e suporte às atividades administrativas, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a a aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha destinados à nova sede da Subseção Judiciária de Manhuaçu.

À SECOF, para providências.

SJMG-MNC-SESAP, para conhecimento e acompanhamento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da SECAD  
*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 14/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1713811** e o código CRC **F0EF2CFA**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG

0002136-43.2025.4.06.8001

1713811v4